

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Capim Grosso*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

CONTRATO Nº 230/2019

PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº S020/2019

TERMO ADITIVO Nº 047/2019

EDITAL

EDITAL

EXTRATO

CONTRATO Nº 230/2019



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

Praça 09 de Maio – CEP: 44695-000
Nova Morada – Capim Grosso - Bahia
CNPJ: 13.230.982/0001-50

**EXTRATO DE CONTRATO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 230/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 048/2019**

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, com serviços administrativos centralizados na Praça 09 de Maio, Nova Morada, na cidade de Capim Grosso/BA, inscrita no CNPJ sob n.º 13.230.982/0001-50, representado, neste ato, por sua Prefeita Municipal, a Sra. **LYDIA FONTOURA PINHEIRO**.

CONTRATADO: **NEILTON SAMPAIO SANTOS FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 835.661.475-91 e Carteira de Identidade nº 972864512 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Eldorado, nº 3, Nova Morada, Capim Grosso – Bahia.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de Artistas, através de empresário exclusivo, para Apresentação de Shows Artístico, como parte da programação dos festejos juninos do São João de 2019, que ocorrerá entre os dias 22 a 24 de junho de 2019, no município de Capim Grosso - Bahia.

PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses contados a partir da assinatura do contrato.

NOTA DE EMPENHO: Nº 442/2019

VALOR DO PAGAMENTO: Pelos serviços estabelecidos no objeto contratual, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor global de **R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais)** deduzidos os impostos que serão recolhidos na sede da contratante.

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO (SERVIÇOS)	UNIDADE	QUANT. DURAÇÃO	INICIO SHOW	FIM SHOW	TOTAL R\$
	Bandas Artísticas					
	Dia 22 de junho de 2019					
01	LEANDRO ROMANO	Minutos	60	22:00	23:00	2.700,00
TOTAL GERAL (R\$)						2.700,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO - As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do seguinte Elemento Orçamentário:

Unidade: 02.04.02 - Fundo Municipal de Cultura - FMC
Projeto/Atividade: 13.392.11.2.020 - Promoção das Ativ. Culturais, Tradicionais, Esportivo e Lazer
Elemento: 3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recursos: 000 - Recursos ordinários

Prefeitura Municipal de CAPIM GROSSO - Bahia, 13 de maio de 2019.

LYDIA FONTOURA PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

NEILTON SAMPAIO SANTOS FILHO
CPF sob o nº 835.661.475-91
CONTRATADA

PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ. 13.230.982/0001-50
Praça 09 de Maio – Nova Morada
Capim Grosso - Bahia

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL 019/2019

A Prefeitura de Capim Grosso – Bahia torna público o **RESULTADO** do Pregão Presencial nº 019/2019 cujo objeto é **FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A MANUTENÇÃO CORRETIVA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO – BAHIA (LOTES FRACASSADOS DO PREGÃO 038/2018)**.

Declara Habilitada, vencedora e adjudica as empresas:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR
01	SERGIO LOPES DA SILVA AUTO PEÇAS CNPJ: 03.305.131/0001-75	R\$ 258.751,60
02	GILMAR SILVA DE SOUZA CNPJ: 12.367.318/0001-94	R\$ 132.630,00
03	GIDERLANDIO DIOS CARNEIR CNPJ: 005.497.393/0001-04	R\$ 117.250,00

Capim Grosso – BA, 14 de Maio de 2019.

Caroline Lima da Fonseca
Pregoeira Municipal

Certificação Digital: WBWHIPDN-BIXJCAJR-DQ7RFZKW-FNP7YKNT

<https://www.acessoinformacao.com.br/ba/capimgrosso/diario-oficial>



TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº S020/2019



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO
Rua Luiz Gonzaga— Novo Horizonte
Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 11.390.971/0001-01

EXTRATO DE ADITIVO

Fundo Municipal de Saúde de Capim Grosso
CNPJ nº 11.390.971/0001-01
Primeiro Termo Aditivo nº S020/2019

O Fundo Municipal de Saúde de Capim Grosso, no uso de suas atribuições, torna público o aditamento de prazo e saldo remanescente ao contrato nº S077/2018: Processo Administrativo nº 094/2018 e Pregão Presencial nº 020/2018: Primeiro Aditivo nº S020/2019. Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A PREPARAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DOS BENEFICIADOS NOS PROGRAMAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO – BAHIA. Data da Assinatura: 08/05/2019. Dotação: 02.05.01 / 10.302.5.2.023/3.3.9.0.30.00 /002/014. Prestador de Serviços: IG COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.318.194/0001-57. Vigência: 10/05/2019 a 10/05/2020. SALDO REMANESCENTE DO CONTRATO: R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais).

Capim Grosso, em 08 de maio de 2019.

AITAN OLIVEIRA GUIMARÃES ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO ADITIVO Nº 047/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

Praça 09 de Maio – CEP: 44695-000

Nova Morada – Capim Grosso - Bahia

CNPJ: 13.230.982/0001-50

EXTRATO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Bahia

CNPJ nº 13.230.982/0001-50

Primeiro Termo Aditivo nº 047/2019

O Município de Capim Grosso, no uso de suas atribuições, torna público o aditamento de prazo e saldo remanescente ao contrato nº 152/218: vinculado ao Processo Administrativo nº 094/2018 e Pregão Presencial nº 020/2018: Primeiro Aditivo nº 047/2019. Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A PREPARAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DOS BENEFICIADOS NOS PROGRAMAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO – BAHIA. Data da Assinatura: 08/05/2019. Dotação: 02.04.01/02.04.03/02.02.01 / 12.361.3.2.014/12.361.3.2.022 /4.122.2.2.007 /3.3.9.0.30.00/000 /001/004/019. Prestador de Serviços: IG COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.318.194/0001-57. Vigência: 10/05/2019 a 10/05/2020. SALDO REMANESCENTE DO CONTRATO: R\$ 1.750,00 (Um mil setecentos e cinquenta reais).

Capim Grosso, em 08 de maio de 2019.

LYDIA FONTOURA PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO - BAHIA

EDITAL

EDITAL

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



EDITAL DE PRORROGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº.002/2017

PRORROGAÇÃO Nº 002/2019

A Prefeita Municipal de Capim Grosso, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que são conferidas, e em conformidade com o previsto no Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº.002/2017, faz saber que será **PRORROGADO** o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº.002/2017 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA OS PROGRAMAS FEDERAIS DA ÁREA DE SAÚDE, INSTITUÍDOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO EDITAL Nº 002/2017.

1.1 O Município de Capim Grosso, Estado da Bahia, torna público a prorrogação da vigência do processo seletivo, que será de 02 (dois) anos, contados a partir da data subsequente ao fim da vigência do contrato atual. Os contratos de trabalho terão vigência de **até** 02 (dois) anos.

1.2 A presente prorrogação rescindir-se-á pelo término do prazo nele especificado, podendo também ser rescindido antecipadamente por necessidade e/ou interesse público.

1.3 Durante a nova vigência do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, havendo a necessidade de substituição dos contratados ou de novas contratações, serão convocados os candidatos por ordem de classificação final, as quantidades de vagas serão observadas de acordo com a necessidade e/ou interesse público, respeitando os limites legais de despesas com pessoal.

1.4 Com base as prerrogativas impostas pelo edital nº 002/2017, item 8 subitens 8.6 e 8.7 (...**8.6.** O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de **02(dois)** anos, contados a partir da data da publicação do resultado final, devidamente homologado pelo Chefe do Poder Executivo, podendo ser prorrogado, a critério da administração, uma única vez por igual e sucessivo período.

8.7. Os contratos oriundos deste Processo Seletivo terão vigência adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário (exercício), podendo ser prorrogado até o prazo máximo de validade deste Processo Seletivo...), os contratos de trabalho serão renovados subsequente a data do fim da vigência contratual, permanecendo o(s) servidor(es) em seu posto de trabalho atual.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



1.5 Não será opção do servidor a escolha de novo posto de trabalho e horário que irá atuar; caso o servidor não aceite permanecer no posto de trabalho, este terá seu contrato rescindido e será reposicionado no final da classificação, sendo chamado o próximo candidato na listagem de classificação para reposição do posto de trabalho.

1.6 Não será permitido atuar em CARGO ou SETOR que não seja o da sua opção por ocasião da inscrição no processos seletivo.

DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO/BA a qualquer momento, por decisão motivada e justificada, poderá rescindir os contratos de trabalho, revogar ou anular o presente Processo Seletivo Simplificado no todo ou em parte.

2.2 O horário de trabalho e local determinado em contrato anterior será inalterado; por necessidade e/ou interesse público o servidor está sujeito a possíveis remanejamentos de horário e local de trabalho durante vigência contratual. Na impossibilidade de cumprimento o candidato terá o seu contrato rescindido.

2.3 Os novos contratos de trabalho referente a prorrogação do processo seletivo nº 001/2016, devem ser assinados impreterivelmente no mês junho/2019.

2.4 Demais regras e procedimentos conditos no edital nº 002/2017, permanecem validos para efeitos desta Prorrogação.

2.5 Os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na aplicação deste Edital de Prorrogação, serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Capim Grosso—BA, 26 de maio de 2019.

**LYDIA FONTOURA PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL**